



2024



Escola Artur Gonçalves

O Orçamento Participativo das Escolas (OPE)?



- Nesta edição do OPE-Inclui, que mantém a tónica nos **projetos que relevem para a inclusão e bem-estar**, desafiamos as escolas a proporem projetos que, no contexto dos **50 anos da revolução de 25 de abril de 1974**, mostrem como garantir o exercício da liberdade de expressão e o direito de todos termos voz para expressarmos as nossas ideias e dúvidas, de forma democrática e por isso inclusiva, pode promover a inclusão, sobretudo dos mais vulneráveis.
- Constitui uma oportunidade que garante, precisamente, aos alunos a possibilidade de participarem no desenvolvimento de um **projeto que contribua para a melhoria das escolas que frequentam** e do qual possa beneficiar ou vir a beneficiar toda a comunidade escolar.

O Orçamento Participativo das Escolas (OPE)?



- Potencia o surgimento de **projetos que promovam uma participação ativa e informada** dos cidadãos, o OPE tem como objetivos cimeiros **fomentar o espírito de cidadania e valorizar a opinião e a capacidade argumentativa** dos estudantes nos processos de decisão.
- **Promove a solidariedade e a inclusão.** As propostas devem centrar-se neste eixo de atuação ao promover o envolvimento dos alunos na experiência democrática, nos princípios da representação e da construção de projetos para o bem comum.

Quem pode participar?



- Alunos do **3.º ciclo** do ensino básico e/ou do **ensino secundário** que frequentem estabelecimentos públicos de ensino.

Qual o montante?



A verba atribuída pelo OPE para o Agrupamento é de cerca de 800 euros para a escola Artur Gonçalves e 500 euros para a escola António Chora Barroso*.

* O Ministério da Educação disponibiliza para o OPE um euro por cada aluno do 3.º ciclo e/ou do ensino secundário. Os estabelecimentos de ensino com menos de 500 alunos do 3.º ciclo do ensino básico e do ensino secundário recebem 500 euros.

Quais são os prazos em 2024?



1. Desenvolvimento e apresentação das propostas: até **29 de fevereiro**;
2. Divulgação e debate das propostas: até **19 de março**;
3. Votação das propostas: **entre 20 e 22 de março**;
4. Divulgação dos resultados: **até ao final de março**;
5. Planeamento da execução pela escola: **até ao final de maio**;
6. Execução da medida: **até ao final do respetivo ano civil**.

Como fazer?



- **Propostas Individuais** ou **Propostas de grupo até 5 alunos.**

Que relevem, nomeadamente, para Inclusão e Bem-estar, com ações específicas que fomentem a inclusão dos alunos mais vulneráveis tendo em vista a promoção de uma escola inclusiva e promotora de bem-estar individual e coletivo.

- **Apresentar a proposta** num texto até 1000 palavras, com ou sem imagem ilustrativa, referindo de forma clara a sua exequibilidade com os **800 euros** atribuídos ao OPE, prevendo os custos que implica a sua concretização;
- **Recolher assinaturas** de pelo menos **40 estudantes** na escola Artur Gonçalves e **10 estudantes** na escola António Chora Barroso (5% dos alunos matriculados no 3º ciclo e ensino secundário), para apoio à proposta, no modelo “identificação de apoiantes OPE 2024”; Identificados pelo seu **nome, número de aluno** conforme cartão e **assinatura**.

Como fazer?

→ Até ao dia **29 de fevereiro**

- Apresentar a candidatura diretamente na página do OPE (<https://opescolas.pt>), no separador “Inscrição” Preenchimento dos Modelos - “proposta OPE 2024”;
- Apresentar em suporte de papel a proposta devidamente preenchida na Direção da Escola;
- A “identificação de apoiantes OPE 2024” deve ser entregue com a proposta;
- Caso a proposta seja entregue online, basta digitalizar este modelo devidamente preenchido ou tirar uma fotografia à folha e anexar como ficheiro, no campo criado para o efeito na página do OPE (<https://opescolas.pt>);
- Os modelos estão disponíveis na **Biblioteca Escolar**.

Como são divulgadas e debatidas as propostas?

→ até **19 de março**, em local e hora a definir:

- Reunião do professor coordenador da medida com os proponentes para clarificar e ajustar as propostas aos recursos providenciados por esta medida.
- Nesta reunião, as propostas poderão ser aperfeiçoadas, fundidas ou ser registada a desistência de propostas.
- Serão publicitadas as propostas aprovadas;
- Os proponentes podem desenvolver atividades de divulgação das propostas aprovadas que não perturbem o normal funcionamento da escola.
- São interditos quaisquer atos de intimidação ou silenciamento que perturbem os princípios de liberdade de expressão e igualdade de oportunidades.

Como é escolhida a proposta vencedora?

- **Votação:** entre 20 e 22 de março
 - **Local:** Sala do aluno
 - **Horário :** a definir
- O processo eleitoral é organizado pelo Conselho Geral.
- Caso só se encontre uma proposta a votação, a mesma só é considerada aprovada se obtiver 50% mais um dos votos.
- Os resultados da votação serão divulgados até ao final de março.

Projeto Anterior ...

OPE 2023

Escola Artur Gonçalves - **Bebedouros na escola**

Escola A. Chora Barroso - **Mesa para Esplanada**

Modelos

- Formulário – apresentação de Proposta
- Formulário – Identificação de apoiantes

Como posso saber mais?

<https://opescolas.pt>

- Para mais informações, aceda a:

<https://escolamais.dge.mec.pt/acoes-especificas/ope-inclui>

- Sobre o domínio da inclusão consulte também:

<https://escolamais.dge.mec.pt>

Participa! Participem!

